



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Educação Dilmar Antonio Mozzer e a Presidente da Comissão Organizadora Janaine Antunes de Oliveira para fiscalizar a execução do contrato.

**2. OBJETO**

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de músicos independentes e/ou bandas/grupos/conjuntos musicais locais, nos gêneros musicais: sertanejo, pop rock, gaúcho, popular, gospel em número limitado a **4 (quatro) credenciados**, para apresentação **na X Expovab**, que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de 2024, na Praça Municipal, neste Município.

2.1. O objeto da contratação pretendida possuem a seguinte especificação:

Item	Descrição completa do item	Quantidade	Valor do Espaço
01	Credenciamento de músicos nas categorias Individual, Dupla e Conjunto/Grupo - nos gêneros musicais sertanejo, pop rock, popular, gaúcho e gospel - para apresentação <b>na X Expovab</b> nos dias 16 e 17 de 2024, na Praça Municipal.	04	R\$ 500,00 (Individual)  R\$ 1.000,00 (Dupla)  R\$ 3.000,00 (Grupo/ Conjunto)



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

### **3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, objetiva credenciar interessados para apresentação musical durante a Expovab, evento alusivo ao 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Vargem Bonita.

Poderão se credenciar, pessoas físicas e jurídicas, sediadas no Município de Vargem Bonita SC, que comprovem a atividade.

As festividades do Aniversário do Município é realizada sempre no mês de março e possui várias atrações artísticas, que engloba todas as idades. A importância da festa, remete a fatores culturais e, de certa forma a economia do município, pois envolve o comércio local. É a real oportunidade de incrementar a economia local, levando ao público vargembonitense e visitantes, muita diversão e entretenimento.

Justifica-se o presente considerando, o apoio aos músicos locais, alavancando a cultura do município e também pelo motivo de não ter fechado os 9(nove) credenciados no Edital anterior, ficando vagas remanescentes.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES**

#### **CABE A CONTRATADA:**

- Respeitar os horários e cumprir com as determinações emitidas pelo Município de Vargem Bonita e Comissão Central Organizadora – CCO, durante o período dos eventos.
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou sinistro relativo à operação dos equipamentos de sua propriedade, e ainda por eventuais danos que venham a causar diretamente ou indiretamente a terceiros.
- Retirar todos os seus materiais utilizados logo após a finalização do evento, tais como, equipamentos, material de publicidade, devendo entregar o(s) espaço(s) ocupado(s) completamente limpo, da forma que recebeu.
- Utilizar materiais e equipamentos que atendam às normas da ABNT e INMETRO.
- Responsabilizar-se pela preservação e manutenção do espaço no que tange à limpeza, higiene, segurança e conservação do imóvel e equipamentos sob sua responsabilidade.
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento dos prejuízos materiais e/ou pessoais que eventualmente causar ao Município de Vargem Bonita ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços.
- Comunicar a Comissão Organizadora de qualquer alteração nas instalações.

#### **CABE A CONTRATANTE:**

- Fiscalizar a presente contratação, verificando horários e apresentações;



*Estado De Santa Catarina*

## *Município De Vargem Bonita*

---

- Reservar-se do direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- Fornecer Estrutura para as apresentações, salvo instrumentos pessoais.

### **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

Não se aplica

### **6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os credenciados deverão realizar 1 (uma) apresentação musical cada, entre os dias 16 e 17 de março de 2024, de no mínimo 0h45 e no máximo 1h00, no palco alternativo montado na Praça Municipal de Vargem Bonita, durante a realização da X EXPOVAB, nas datas e horários conforme cronograma abaixo:

16/03/2024 – Sábado

- 16h00min às 17h00min

17/03/2024 – Domingo

- 15h00min às 16h00min
- 16h00min às 17h00min
- 17h00min às 18h00min

Para escolha dos dias e horários de apresentação, será realizado sorteio no dia 01 de março de 2024 no entro de onvivência Elvira Cazella Roman, às 19h00min, o qual os credenciados podem se fazer presente para acompanhar o sorteio.

O número de credenciados segue o limite de 04(quatro), sendo que havendo mais inscrições, será respeitado a sequência do sorteio, não cabendo recurso.

As apresentações deverão seguir as datas e horários definidos pela comissão organizadora do evento.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

Será disponibilizado para as apresentações musicais, estrutura de palco, som e luz, devendo os credenciados se responsabilizarem por providenciar os instrumentos e acessórios musicais necessários para a execução da apresentação.

Os credenciados serão responsáveis pelo deslocamento, alojamento ou quaisquer custos necessários para realização da apresentação musical no local, data e horário definido.

Os credenciados são responsáveis pela salvaguarda de seus equipamentos, acessórios e pertences no local de apresentação, bem como por qualquer dano causado pela má utilização dos equipamentos de terceiros, disponibilizados para as apresentações musicais.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será depositado única e exclusivamente ao credenciado identificado no Pedido de Credenciamento, em conta bancária de sua titularidade, em parcela única, mediante a assinatura de recibo, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação musical.

**8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:**

Não se aplica ao caso.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO:**

**10. TERMO DE ACEITE:**

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Dilmar Antonio Mozzer

Cargo/função: Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

Fiscal Suplente: Janaine Antunes de Oliveira

Cargo/função: Presidente da Comissão Organizadora

Assinatura do fiscal suplente: \_\_\_\_\_

Vargem Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

---

Janaine Antunes de Oliveira  
Presidente Comissão Organizadora